

NEWSLETTER DE JUNHO DE 2018

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Junho de 2018:

Autorização legislativa ao governo para adotar o regime jurídico do licenciamento do trabalho temporário e teletrabalho

A Lei nº32/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 36 de 8 de Junho de 2018, concede autorização legislativa ao governo para proceder à adoção do regime jurídico de licenciamento do trabalho temporário e do regime de teletrabalho.

Aprovação para ratificação da convecção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da CPLP

A Resolução nº83/18, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 36 de 8 de Junho de 2018, aprova, para ratificação, a convenção de Auxílio Jurídico em Matéria Penal entre os Estados Membros da CPLP.

Aprovação para ratificação do Acordo entre o Governo de Cabo Verde e o Instituto Internacional da Língua Portuguesa

A Resolução nº84/18, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 36 de 8 de Junho de 2018, aprova, para ratificação o Acordo entre o Governo da República de CV e o Instituto Internacional da Língua Port., referente ao Sede da IILP em CV.

Aprovação acordo de crédito entre Governo de CV e Banco Mundial destinado à melhoria acesso ao financiamento

O Decreto-lei nº10/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 36 de 8 de Junho de 2018, aprova o acordo de crédito entre o Governo de CV e o Banco Mundial, destinado à melhoria de acesso ao financiamento de MPM-Empresas.

Atribuição do estatuto de Utilidade Turística de Remodelação do estabelecimento “HOTEL BOA VISTA”

O Despacho Conjunto nº25/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 37 de 14 de Junho de 2018, procede a atribuição do estatuto da Utilidade Turística de remodelação ao estabelecimento “HOTEL BOA VISTA”

Aprovação do Plano Estratégico do Sistema Nacional de Investigação Agrária (PE-SNIA)

A resolução nº 49/18, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 37 de 14 Junho de 2018, procede a aprovação do Plano Estratégico do Sistema Nacional de Investigação Agrária (PE-SNIA).

Criação da Sociedade de Garantia Parcial de Crédito, S.A- PRÓ-GARANTE, e aprovação dos seus respetivos Estatutos

O Decreto-lei nº 32/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 38 de 15 Junho de 2018, procede à criação da Instituição Financeira com a denominação PRÓ-GARANTE-Sociedade de Garantia Parcial de Crédito, S.A. e aprova seus Estatutos.

Aprovação dos estatutos do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrária

O Decreto-lei nº 36/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 40 de 20 Junho de 2018, aprova os estatutos do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrária.

Criação do Instituto Marítimo e Portuário e aprovação dos seus respetivos estatutos

O Decreto-lei nº 38/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 40 de 20 Junho de 2018, procede a criação do Instituto Marítimo e Portuário e aprova os respetivos estatutos.

Criação da taxa de Segurança Marítima (TSM)

O Decreto-lei nº 39/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 40 de 20 Junho de 2018, procede a criação da Taxa de Segurança marítima (TSM).

Regimes de atribuição de tarifas sociais de energia elétrica e água a consumidores economicamente vulneráveis

Os Decretos-leis nº 37/18 e 41/18, publicados na I Série do Boletim Oficial nº 40 de 20 Junho de 2018, estabelecem regimes de atribuição de tarifa social de energia e água a aplicar a clientes finais economicamente vulneráveis.

Autorização à Polícia Judiciária a realizar a despesa com a aquisição de Sistema de Autenticação Automatizada

A Resolução nº 57/18, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 41 de 21 Junho de 2018, autoriza a Polícia Judiciária a realizar a despesa de aquisição de um Sistema de Autenticação Automatizada, no montante de 60.000.000\$00.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Julho de 2018:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho, Casa de Cidadão, INPS	01 a 31	Envio dos anexos clientes e fornecedores ref.. ao Pagtº 2ºT e Pagtº TEU
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega de declaração anual de informação contabilística e fiscal (DAICF)
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01 a 31	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou AdS
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra ou AdS Telefone, internet, água e electricidade da rede pública	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Junho de 2018

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.